

PORTARIA Nº 456/2018

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA CADORIN, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.437.998-9/PR e inscrita no CPF nº 068.915.619-73, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 324/2017, matrícula: 3056-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no TOMPR
N° 1593
De 18 109118
Rece Horo

www.candoi.pr.gov.br